



SUMÁRIO

1. Peças de Planejamento	4
2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016	6
2.1. DESEMPENHO FISCAL	6
2.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6
2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:	7
2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:	8
2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:.....	10
2.1.1.3.1. DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE..	11
2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.....	12
2.1.1.4.1. PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.....	14
2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS.....	16
2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA	16
2.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:	18
2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:	19
2.1.2.1.1. INVESTIMENTOS	22
3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	23
4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	25
5. DÍVIDA PÚBLICA:	26
6. OUTROS INDICADORES FISCAIS	28
6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA.....	28
6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA.....	29
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	31
7.1. EDUCAÇÃO.....	31
7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.).....	31
7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	33
7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:	33
7.2. SAÚDE:	34
7.3. GASTO COM PESSOAL:	36
7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:	39
8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:.....	40
8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:	40
9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE	42
10. OUTROS INDICADORES	45
10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA.....	45
10.2. CAGED	47
10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS	47
11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:	49
12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.	50



PROCESSO : **8.400-0/2016**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2016**
RELATOR : **CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

RELATÓRIO – GOVERNO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **NOVA GUARITA**, referentes ao exercício de **2016**, gestão do senhor **Francisco Endler**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do Município de **NOVA GUARITA**.





3. São características do município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	
Data de Criação	19/12/1991
Área geográfica	1114 km ²
Distância da Capital	678 km km
População – IBGE	4.523 Habitantes

PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2013 a 2015)

Exercício	Responsável	Parecer
2013	Francisco Endler	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2014	Francisco Endler	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2015	Francisco Endler	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo **técnico contábil**, Sr. Cleomar Dalmolin, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número TCCRCMT 00315900.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do Sr. **Rodrigo de Faria Vieira Viotto**.
6. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Nova Guarita foram comparados com a média dos municípios do grupo, o qual o referido município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes, como também, com a média dos municípios do Estado de Mato Grosso.
7. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
 - Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
 - Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
 - Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
 - Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes



1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

8. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme a seguir:

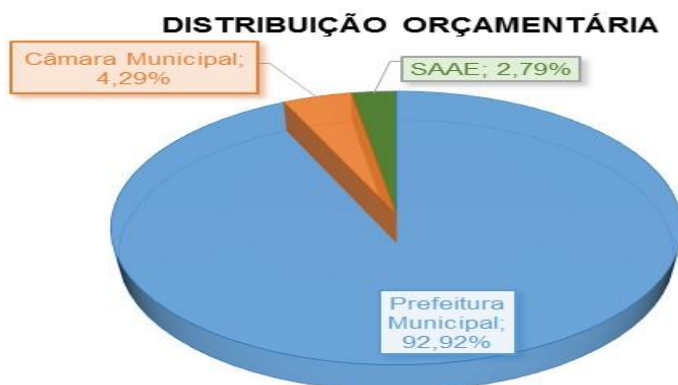
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	30.261-9/2013	468/2013	04/12/2013	-
LDO	26.608-6/2015	526/2015	16/06/2015	-
LOA	28.257-0/2015	550/2015	15/12/2015	10,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

9. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do município em **R\$ 15.947.000,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais)**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	15.502.000,00	97,21%
Prefeitura Municipal	14.818.000,00	92,92%
Câmara Municipal	684.000,00	4,29%
Administração Indireta	445.000,00	2,79%
SAAE	445.000,00	2,79%
Total Geral Fixado	15.947.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)





10. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		15.947.000,00
Administração Indireta		445.000,00
A) Administração Direta		15.502.000,00
B) Alterações (Adm. Direta)		6.048.672,38
Créditos	Redutor	3.553.502,11
Adicionais	Suplementar e especial	2.495.170,27
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-3.553.502,11
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		17.997.170,27
Orçamento Final - Consolidado		18.442.170,27

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

11. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	12.597.945,00	12.805.000,00	14.000.000,00	15.947.000,00
Variação %	-	1,64%	9,33%	13,91%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)





2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016

2.1. DESEMPENHO FISCAL

2.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

12. *São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
13. As receitas efetivamente arrecadadas pelo município totalizaram **R\$ 16.772.626,39** (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).
14. A série histórica das receitas orçamentárias do município, no período de 2013 a 2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	11.072.406,91	11.936.625,31	13.903.213,04	16.294.795,73
Receita Tributária	527.211,41	682.363,09	534.747,09	706.582,04
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	46.538,55
Receita Patrimonial	311.591,37	258.007,40	328.598,22	317.735,70
Receita Agropecuária	16.450,00	6.650,00	2.068,33	1.290,00
Receita de Serviços	370.121,81	360.351,00	446.171,62	590.908,52
Transferências Correntes	11.294.639,46	12.219.950,28	14.293.604,71	16.628.256,45
Outras Receitas	59.658,59	81.624,26	60.406,44	44.636,81
Deduções	-1.507.265,73	-1.672.320,72	-1.762.383,37	-2.041.152,34
Receitas de Capital	709.198,48	1.650.331,47	1.014.368,76	477.830,66
Alienação de Bens	0,00	36.403,96	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	709.198,48	1.613.927,51	894.368,76	440.416,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	37.414,00
Total das Receitas	11.781.605,39	13.586.956,78	14.917.581,80	16.772.626,39
% Variação	-	15,32%	9,79%	12,44%

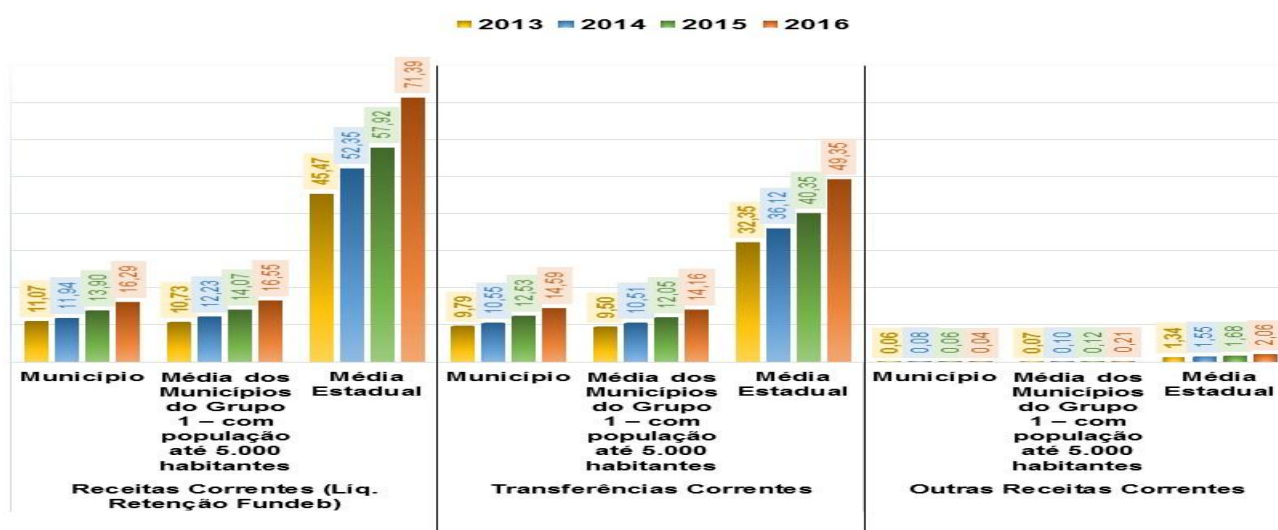
Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017



2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:

15. As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).
16. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.
17. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 47,17% no período 2013 a 2016, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 (54,23%) e da média estadual (57%). No mesmo intervalo de tempo as Transferências Correntes aumentaram em 49,04% e outras receitas correntes diminuíram 25,18%.

Histórico das Receitas Correntes - 2013 a 2016 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



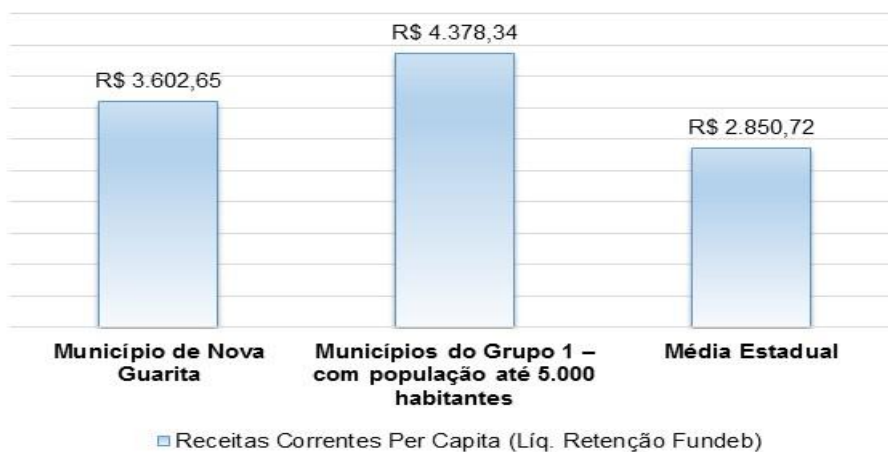
Crescimento das Receitas Correntes - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

18. A Receita Corrente Per Capita do Município de Nova Guarita, no exercício de 2016, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 1, e acima da média estadual.

Receita Corrente Per Capita - 2016 (R\$)



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:

19. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*



20. A Receita Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **4,64%**, conforme se observa a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	706.582,04	4,21%
Imposto	614.391,08	3,66%
IPTU	99.151,71	0,59%
IRRF	165.867,49	0,99%
ITBI	152.280,70	0,91%
ISSQN	197.091,18	1,18%
Taxas	92.190,96	0,55%
Receita de Contribuições	46.538,55	0,28%
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de Iluminação pública)	46.538,55	0,28%
Outras Receitas Correntes	24.826,56	0,15%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.183,43	0,01%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.738,80	0,03%
Receita da Dívida Ativa Tributária	18.904,33	0,11%
Total	777.947,15	4,64%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017

21. As Receitas Próprias Tributárias tiveram incremento de **38,76%** no período de 2013 a 2016, no entanto, esse aumento não refletiu no nível de dependência em relação às transferências, pois, passou de 90,8% em 2013, para 91,45% em 2016.

RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS				
Ano	2013	2014	2015	2016
Receitas Próprias Tributárias	560.634,01	740.887,58	560.975,47	777.947,15
Variação %	-	32,15%	-24,28%	38,68%
Variação% (2013/2016)	38,76%			

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



22. O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2013 a 2016. O município de Nova Guarita apresentou crescimento no período, ficando acima da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes, exceto em 2016, e abaixo da média estadual.



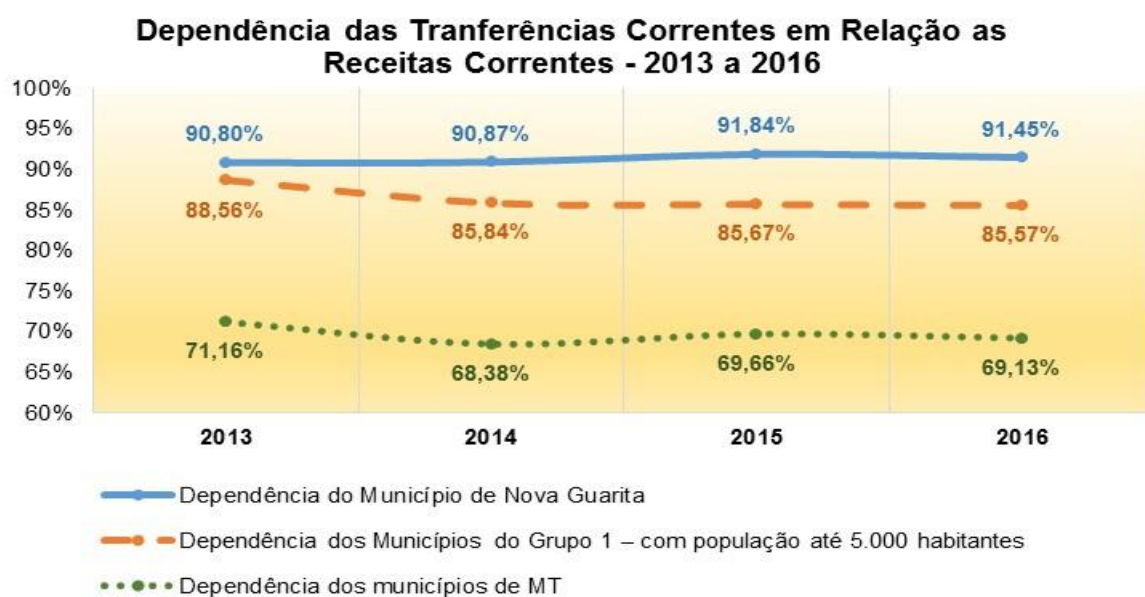
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

23. *São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.*
24. Ao longo do período analisado, a dependência, do município em relação às transferências correntes oscilou entre 90,80% e 91,87% das receitas correntes.
25. Ao analisar o grau de dependência com relação às transferências correntes no exercício de 2016 do Município de Nova Guarita, e das médias dos municípios que



compõem o Grupo 1 e da estadual, sendo que quanto menor o percentual melhor a situação do município, verifica-se que Nova Guarita ficou acima da média do Grupo 1 (85,57%) e da estadual (69,13%), alcançando 91,45% da composição das Receitas Correntes com o montante das Transferências Correntes. O percentual de dependência em relação às transferências correntes está demonstrado no gráfico a seguir:



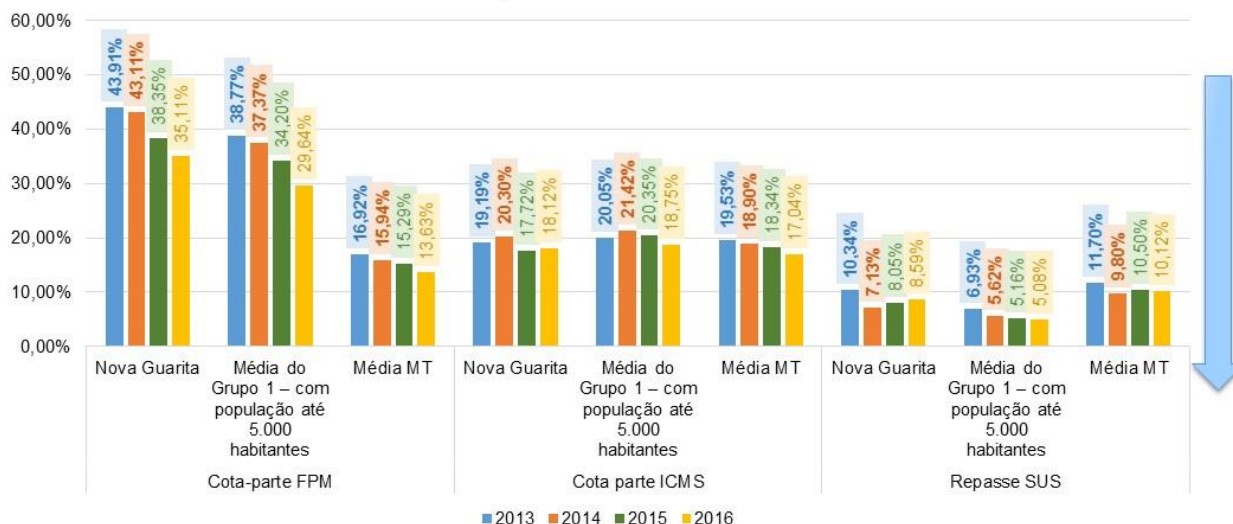
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

2.1.1.3.1. DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE

26. O gráfico a seguir demonstra a relação de dependência, em relação a Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais, a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e do Repasse do SUS, no período de 2013 a 2016.



Percentual de Dependência da Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS, em relação a Receita Corrente



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

27. Destaca-se que em 2016, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro da maior dependência foi com relação a Cota-parte FPM, representando 35,11% da Receita Corrente, ficando inclusive acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

28. Os principais tributos de competência do município, apresentaram o seguinte desempenho no período de 2013 a 2016:
- **ISS**, crescimento de 2,18%
 - **IPTU**, crescimento de 177,22%
 - **ITBI**, crescimento de 64,24%
 - **Taxas**, crescimento de 48,15%

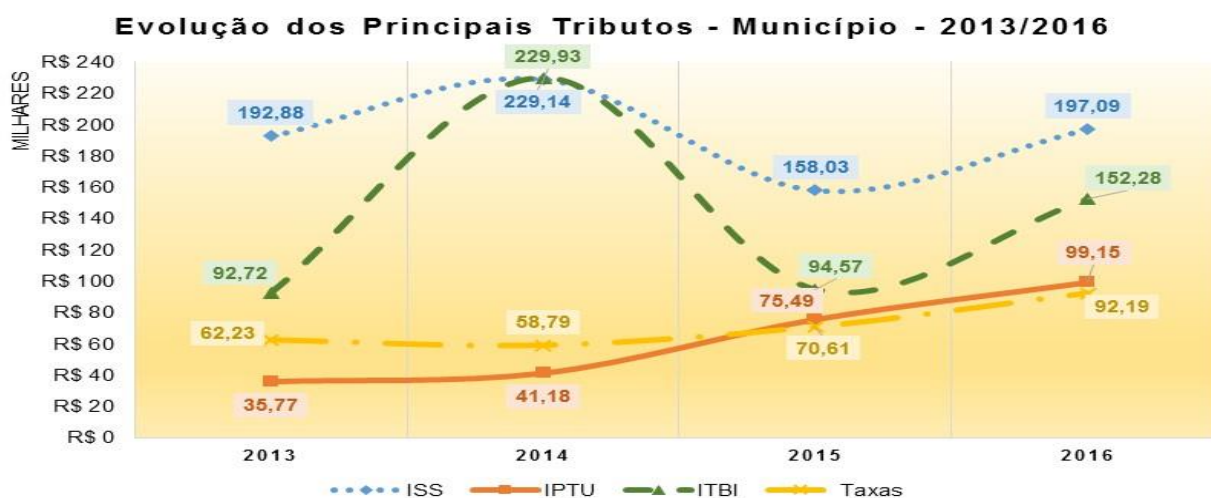


29. O ISS representou 1,21% das Receitas Correntes em 2016, que, apesar da maior representatividade, foi o tributo que apresentou o menor crescimento em arrecadação. No mesmo período, o IPTU representou 0,61%, e o ITBI e as Taxas, constituíram 0,93% e 0,57%, respectivamente, das Receitas Correntes.
30. A pesquisa permitiu observar que o município de Nova Guarita, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de IPTU e ITBI, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

31. O gráfico a seguir demonstra o desempenho geral de Nova Guarita em relação aos principais tributos, no período de 2013 a 2016:

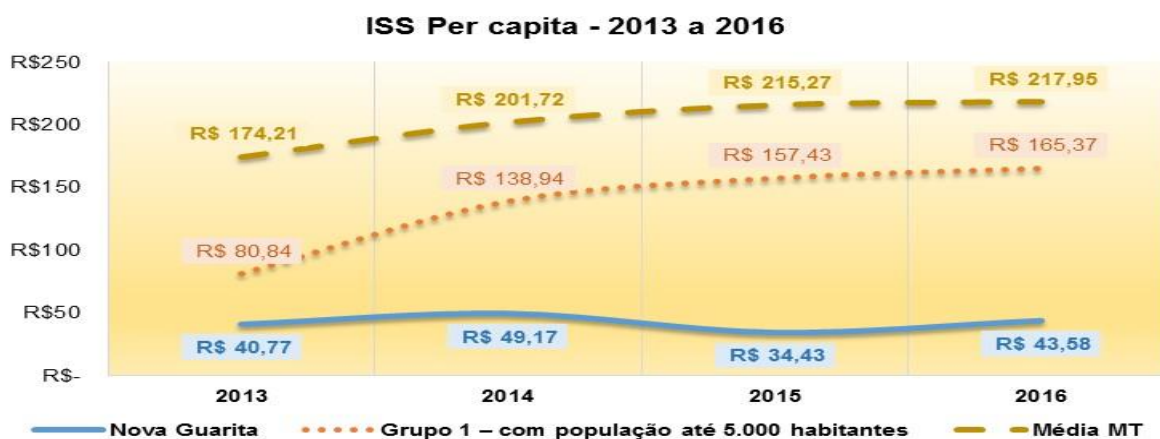


Fonte: [Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)



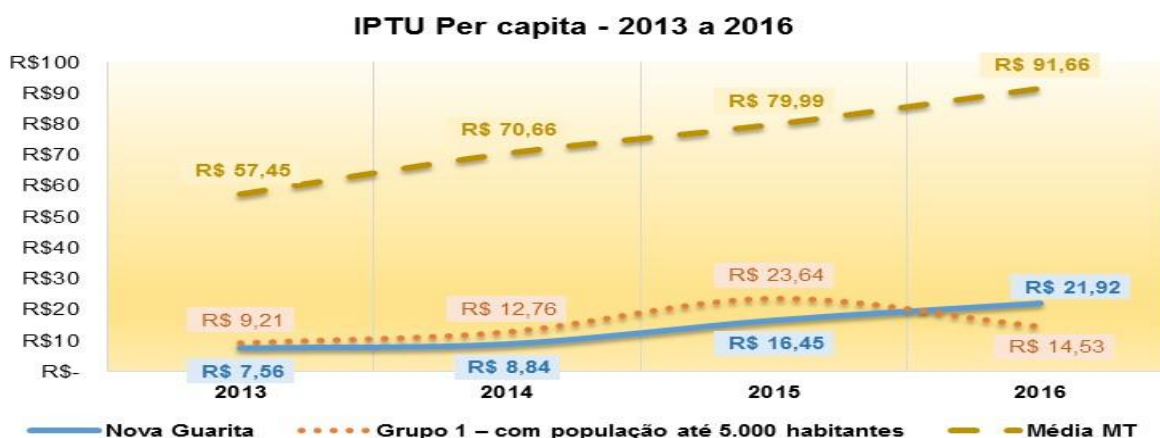
2.1.1.4.1. PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

32. Ao analisar os principais tributos per capita do município de Nova Guarita, no período de 2013 a 2016, é possível verificar que:
33. Com relação ao ISS Per capita, o município de Nova Guarita, apresentou oscilações, ficando aquém da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

34. Verifica-se que o IPTU Per capita apresentou crescimento no período 2013 a 2016, no entanto ficou abaixo da média do Grupo 1, exceto em 2016, e da média estadual, em todo o período, de acordo com o gráfico a seguir.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



35. Quanto ao ITBI Per capita, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação no período 2013 a 2016, no entanto ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, de acordo com o gráfico a seguir.

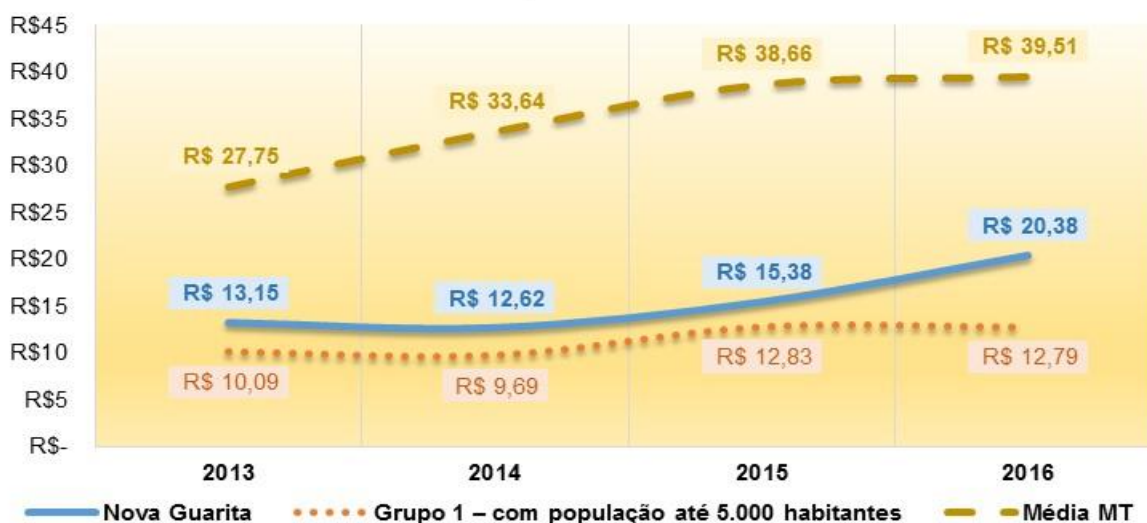
ITBI Per capita - 2013 a 2016



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

36. Por fim, as taxas Per capita, no período 2013 a 2016, apresentaram crescimento a partir de 2015, mantendo-se acima da média do Grupo 1 e abaixo da média estadual em todo o período, de acordo com o gráfico a seguir.

Taxas Per capita - 2013 a 2016



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS

37. A importância do desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISS e ITBI, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada na tabela a seguir:

Resultados de Gestão – Receitas 2013 a 2016 – Nova Guarita- (R\$ milhares)				
Exercício	2013	2014	2015	2016
Dependência das Transferências	90,80%	90,87%	91,84%	91,45%
Receita Corrente (liq. Fundeb)	11.072,41	11.936,63	13.903,21	16.294,80
Transferências Correntes	11.294,64	12.219,95	14.293,60	16.628,26
Demais Receitas Correntes	59,66	81,62	60,41	44,64
ISS	192.882	229.141	158.032	197.091
Evolução da arrecadação – ISS	-	18,80%	-31,03%	24,72%
IPTU	35.766	41.185	75.493	99.152
Evolução da arrecadação – IPTU	-	15,15%	83,30%	31,34%
ITBI	92.717	229.934	94.571	152.281
Evolução da arrecadação – ITBI	-	147,99%	-58,87%	61,02%
Taxas	62.228	58.788	70.611	92.191
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-5,53%	20,11%	30,56%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

38. Cabe ressaltar que os quatro principais tributos apresentaram aumento significativo na arrecadação em 2016, com destaque para o ITBI e IPTU, os quais cresceram 61,02% e 31,34%, respectivamente, conforme tabela anterior.

2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA

39. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
40. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque



de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

41. No período 2013/2016, o Município de Nova Guarita apresentou desempenho mediano na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde oscilou de 6,07% a 12,00% o percentual de recebimento da Dívida Ativa.
42. No exercício de 2016 o percentual alcançado foi de 6,07%, sendo inclusive inferior à média dos municípios do Grupo 1 (8,66%) e à média estadual (10,86%).

Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



43. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2013/2016, indica crescimento, exceto em 2015, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Saldo Dívida Ativa	356.427,59	430.200,55	389.466,29	621.345,98
Variação %	-	20,70%	-9,47%	59,54%
% de recebimento da dívida ativa de Nova Guarita	6,43%	10,34%	12,00%	6,07%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	14,77%	9,28%	9,27%	8,66%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	15,05%	12,73%	13,61%	10,86%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 12/09/2017



2.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

44. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade*
45. As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2016, totalizaram **R\$ 16.823.147,43** (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	%(RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	%(B/A)
01 - Legislativa	684.000,00	701.396,07	4,17%	102,54%
02 - Judiciária	152.500,00	77.608,17	0,46%	50,89%
04 - Administração	3.329.150,00	4.268.330,70	25,37%	128,21%
06 - Segurança Pública	33.100,00	34.306,69	0,20%	103,65%
08 - Assistência Social	901.100,00	747.422,70	4,44%	82,95%
10 - Saúde	3.185.575,00	4.045.970,65	24,05%	127,01%
12 - Educação	4.641.625,00	3.985.047,63	23,69%	85,85%
13 - Cultura	144.700,00	101.813,91	0,61%	70,36%
15 - Urbanismo	260.000,00	341.455,89	2,03%	131,33%
17 - Saneamento	445.000,00	504.702,10	3,00%	113,42%
18 - Gestão Ambiental	236.500,00	356.588,69	2,12%	150,78%
20 - Agricultura	124.500,00	347.352,63	2,06%	279,00%
26 - Transporte	1.445.000,00	1.188.490,53	7,06%	82,25%
Total da Despesa	15.947.000,00	16.823.147,43	-	-

Fontes: [LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)

46. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Nova Guarita, no período 2013/2016, indica crescimento, ficando abaixo da média do grupo 1, nos exercícios de 2014 e 2015, e da média estadual, conforme se pode observar:



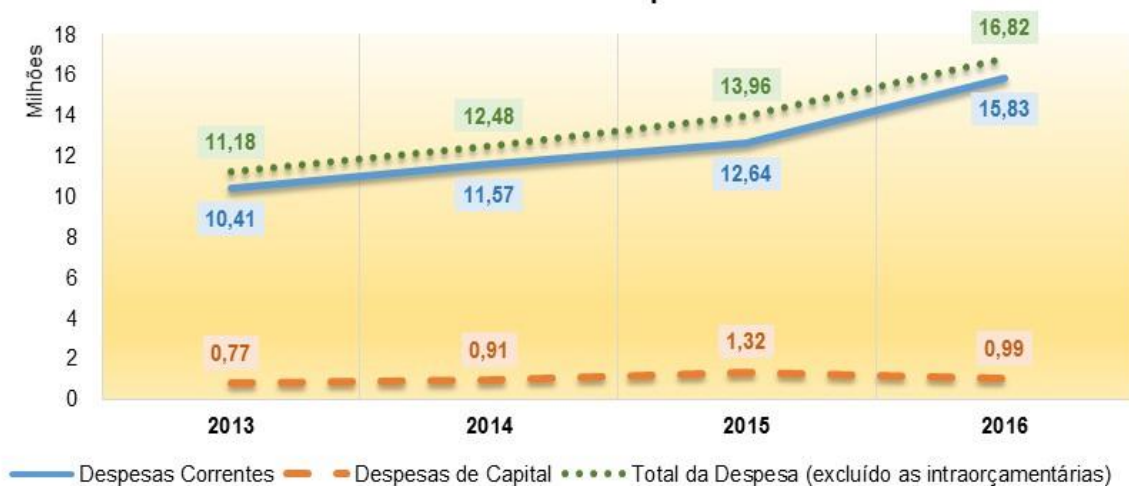


47. A série histórica das despesas orçamentárias do município, no período de 2013 a 2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2013	2014	2015	2016
Despesas Correntes	10.413.059,57	11.570.824,79	12.635.492,90	15.829.782,95
Pessoal e Encargos Sociais	4.989.080,55	5.396.584,12	6.417.033,95	7.327.891,58
Outras Despesas Correntes	5.423.979,02	6.174.240,67	6.218.458,95	8.501.891,37
Despesas de Capital	769.278,47	909.896,88	1.320.913,18	993.364,48
Investimentos	769.278,47	909.896,88	1.320.913,18	993.364,48
Total da Despesa	11.182.338,04	12.480.721,67	13.956.406,08	16.823.147,43
Variação - %	-	11,61%	11,82%	20,54%
% de variação médio da Despesa	14,66%			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017

Histórico das Despesas



2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:

48. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*

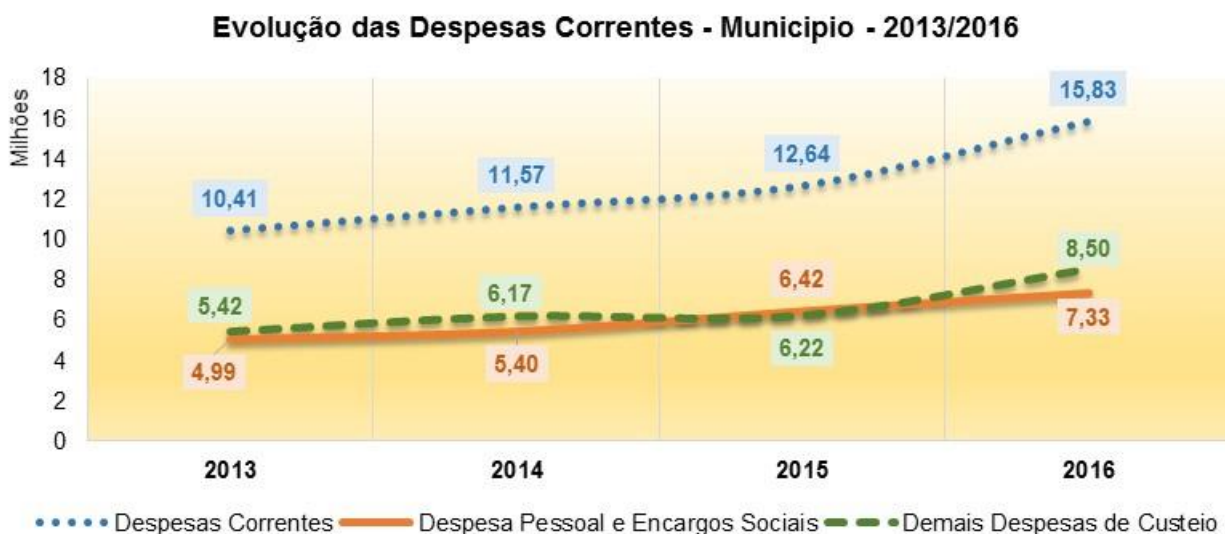
49. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de



Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2013 a 2016 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, *crescimento de 52,02%*.
- Despesas de Pessoal e Encargos, *crescimento de 46,88%*.
- Demais Despesas de Custeio, *crescimento de 56,75%*.

50. Que graficamente fica assim representado:



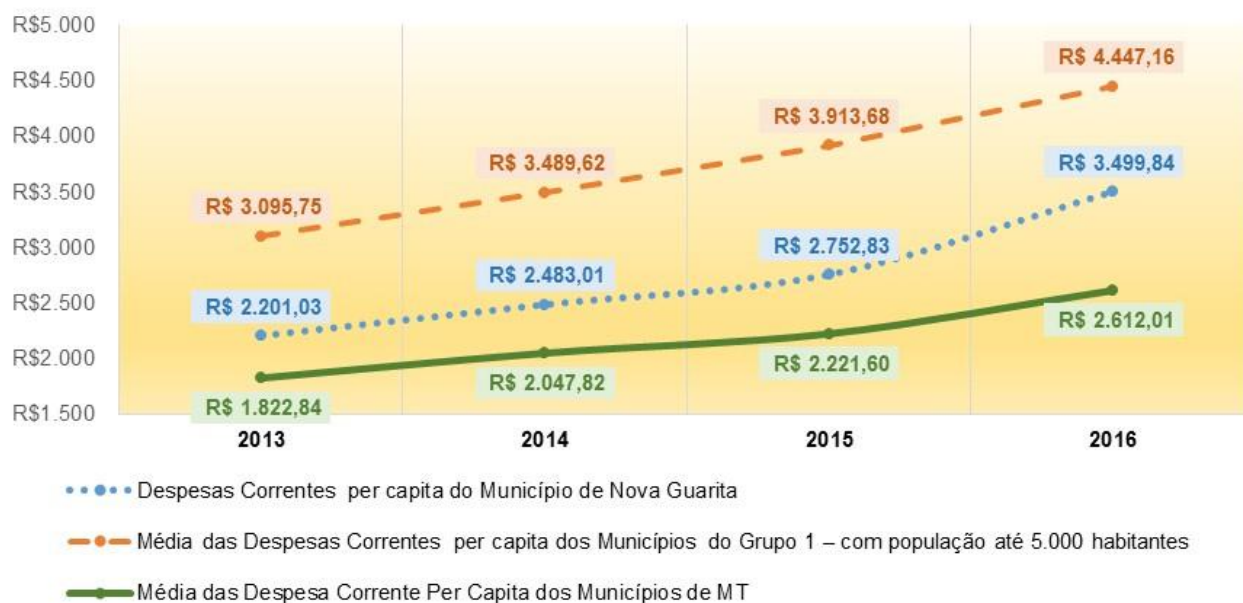
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

51. O Indicador de Despesa Corrente Per Capita é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Nova Guarita, no ano de 2016 gastou R\$ 3.499,84/habitante, colocando-se abaixo da média encontrada para os municípios do Grupo 1, que foi de R\$ 4.447,16, e acima da média estadual R\$ 2.612,01.



52. As Despesas Correntes Per Capita aumentaram 59,01% no período de 2013 a 2016, enquanto a Carga Tributária Per Capita aumentou 40,19%, o que indica piora no resultado da atual gestão da receita.
53. A Lei de Responsabilidade Fiscal, além do planejamento orçamentário, impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas principalmente visando a financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

Evolução das Despesas Correntes Per Capita - 2013/2016

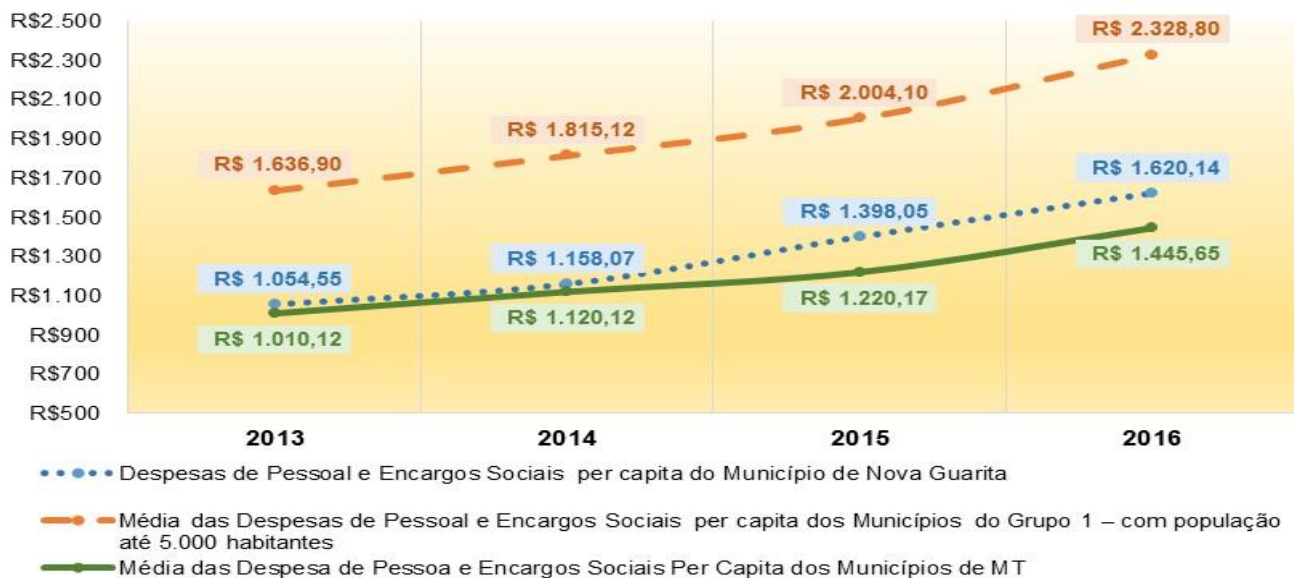


Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

54. Comparada ao número de habitantes do município, a Despesa de Pessoal Per Capita cresceu cerca 53,63% no período de 2013 a 2016. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal Per Capita do Grupo 1 foi de 42,27% e dos municípios mato-grossenses de 43,12%.



Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

55. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais no período de 2013 a 2016, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na tabela a seguir:

Despesas 2013 a 2016 – Nova Guarita				
Exercício	2013	2014	2015	2016
% das Despesas Correntes com Pessoal	47,27%	42,53%	43,26%	42,08%
Despesas Correntes	R\$ 10.413.059,57	R\$ 11.570.824,79	R\$ 12.635.492,90	R\$ 15.829.782,95
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.989.080,55	R\$ 5.396.584,12	R\$ 6.417.033,95	R\$ 7.327.891,58
Demais Despesas Correntes	R\$ 5.423.979,02	R\$ 6.174.240,67	R\$ 6.218.458,95	R\$ 8.501.891,37
População (IBGE)	4.731	4.660	4.590	4.523
Despesa de Pessoal Per Capita - R\$ 1,00	R\$ 1.054,55	R\$ 1.158,07	R\$ 1.398,05	R\$ 1.620,14

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.2.1.1. INVESTIMENTOS

56. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*



57. A série histórica da despesa com investimento no período 2013/2016, revela decréscimo no percentual investido, no exercício de 2016, conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2013	2014	2015	2016
Investimento – R\$	769.278,47	909.896,88	1.320.913,18	993.364,48
Despesa Total – R\$	11.182.338,04	12.480.721,67	13.956.406,08	16.823.147,43
% de Investimento/Despesa	6,88%	7,29%	9,46%	5,90%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	162,60	195,26	287,78	219,63
% variação Investimento Per Capita	-	20,08%	47,39%	-23,68%
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	271,73	439,94	440,86	520,42
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios de MT	166,44	224,12	251,43	278,13

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado)- Atualizado em 12/09/2017

Desp. de investimento x Desp. Total



3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

58. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **5,18%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa



realizada apresenta uma **economia** orçamentária de **8,78%**, conforme demonstra a tabela a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$			
Receita Estimada	15.947.000,00	Despesa Autorizada	18.442.170,27
Receita Arrecadada	16.772.626,39	Despesa Realizada	16.823.147,43
Excesso na Arrecadação	825.626,39	Economia Orçamentária	1.619.022,84
% da prevista	5,18%	% da autorizada	8,78%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic

59. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Nova Guarita, constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a 4,4% da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	16.772.626,39
Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	1.835.517,41
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	18.608.143,80
Despesas Realizadas Consolidadas	16.823.147,43
Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	965.708,00
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	17.788.855,43
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	819.288,37
Percentual da Receita (c/a)%	4,40%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13) – Atualizado em 12/09/2017

60. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do município, no período de 2013 a 2016, desconsiderando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, com exceção do exercício de 2016, conforme a seguir:



HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2013	2014	2015	2016
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	11.781.605,39	13.586.956,78	14.917.581,80	16.772.626,39
(d= a-b-c) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	11.781.605,39	13.586.956,78	14.917.581,80	16.772.626,39
(e) Despesas Realizadas Consolidadas	11.182.338,04	12.480.721,67	13.956.406,08	16.823.147,43
(h= e-f-g) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	11.182.338,04	12.480.721,67	13.956.406,08	16.823.147,43
(i= d-h) Resultado Orçamentário	599.267,35	1.106.235,11	961.175,72	-50.521,04

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017



4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

61. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
62. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2016, constata-se que o município apresentou **suficiência** financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **600,61%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 6,01** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, conforme demonstra a tabela a seguir:

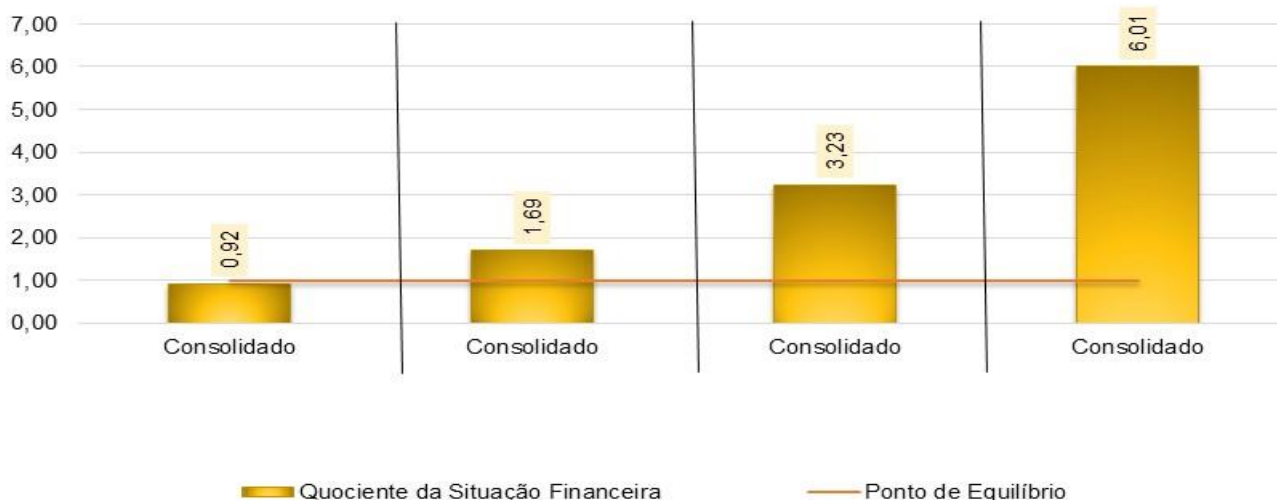


ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Ativo Financeiro -R\$	2.881.508,99
Passivo Financeiro - R\$	479.765,42
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	2.401.743,57
Quociente da Situação Financeira	6,01
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	600,61%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado)

63. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2013/2016, indica que o município apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, no exercício de 2016, conforme se pode observar:

Quociente da Situação Financeira - Município - 2013/2016



5. DÍVIDA PÚBLICA:

64. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso*

¹STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



*em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de um empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em **consolidada ou fundada** (interna ou externa) e **flutuante ou não consolidada**.*

65. A Dívida Pública do município, em 31/12/2016, totalizava **R\$ 479.765,42** (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), constituindo-se de dívidas flutuante:

Títulos	Saldo Exercício 2015 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/16 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.076.329,99	1.310.136,75	1.906.701,32	479.765,42
Restos a Pagar – Processado	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar – Não Processado	1.051.910,71	308.093,74	914.446,87	445.557,58
Depósitos e consignações	24.419,28	1.002.043,01	992.254,45	34.207,84
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.076.329,99	1.310.136,75	1.906.701,32	479.765,42

Fontes: Sistema Aplic (anexo 16 e 17 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017

66. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2013 a 2016, demonstra redução significativa, conforme se observa a seguir:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Saldo da Dívida Pública	3.122.745,72	1.890.895,40	1.076.329,99	479.765,42
Variação %	-	-39,45%	-43,08%	-55,43%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017



Saldo da Dívida Pública



6. OUTROS INDICADORES FISCAIS

6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

67. O indicador de Carga Tributária Per Capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no município. Em 2016 a Carga Tributária Per Capita de Nova Guarita, que é de R\$ 156,22, situou-se abaixo da média dos municípios do Grupo 1 (R\$ 342,42) e da média dos municípios mato-grossenses (R\$ 489,02).
68. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.
69. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, no sentido de verificar a relação existente entre os indicadores de carga e os de eficácia tributária.



70. O tema envolve grande complexidade e esse não é o instrumento adequado e nem mesmo oportuno para o seu estudo. Entretanto, numa perspectiva do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.
71. Esses indicadores demonstram que o Município de Nova Guarita, apesar de estar abaixo da média estadual e do grupo 1, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2013 a 2016, aumentando em **40,19%** a Carga Tributária Per Capita nesse período.

Indicador de Carga Tributária Per Capita - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA

72. Nesse indicador Nova Guarita, no exercício de 2016, obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 1 (R\$ 520,42), e da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 278,13, apresentando resultado de **R\$ 219,63** de investimento per capita.
73. O gráfico a seguir demonstra os valores de investimento per capita pelo município, no período de 2013 a 2017.



Despesa com Investimento Per Capita - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

74. Houve crescimento, exceto em 2016, nos índices de investimento per capita, cujo ápice ocorreu no exercício de 2015, quando foram aplicados R\$ 287,78. Nesse período o acréscimo no investimento per capita foi de 35,07%.
75. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois em 2012 representava 6,95%, para atingir em 2016 o percentual de 6,10% da receita corrente.

% de Investimento por Receitas Correntes - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1. EDUCAÇÃO

7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

76. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2016, o montante de **R\$ 3.555.874,15** (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **31,23%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.
77. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$		
	Secex	Relator
Receita Tributária	448.523,59	448.523,59
IPTU	99.151,71	99.151,71
ITBI	152.280,70	152.280,70
ISSQN	197.091,18	197.091,18
Transferências Correntes	10.696.985,38	10.914.664,14
Cota-Parte do ICMS	3.298.676,18	3.298.676,18
Cota-Parte do IPVA	351.311,83	351.311,83
Cota-Parte do FPM	6.852.500,94	6.852.500,94
Cota-Parte do ITR	180.325,15	180.325,15
Lei Complementar 87/96	14.171,28	14.171,28
Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00	217.678,76
Outras Receitas	22.237,89	22.237,89
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	16.339,16	16.339,16
Juros e multas provenientes de Impostos	1.183,43	1.183,43
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	4.715,30	4.715,30
Base de Cálculo	11.167.746,86	11.385.425,62
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	2.791.936,72	2.846.356,41
TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)	3.555.874,15	3.555.874,15
TOTAL APLICADO EM 2016 (%)	31,84%	31,23%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)



78. A diferença de **R\$ 217.678,76 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente à base de cálculo, apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 212 da Constituição da República.

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
Despesas liquidadas na educação	3.985.047,63
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-75.000,00
(+) Retenção FUNDEB (15%)	2.041.152,34
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22 e 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	-263.827,33
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-2.131.498,49
Valor Aplicado na manutenção do ensino	3.555.874,15
Percentual Aplicado	31,23%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)

79. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal de Nova Guarita vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	40,65%	32,82%	31,07%	31,23%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

% APLICADO NA EDUCAÇÃO





7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

80. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.041.152,34** (dois milhões, quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 2.131.498,49** (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	2.131.498,49
Retenção - FUNDEB	2.041.152,34
Diferença	90.346,15

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

81. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **67,49%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	2.131.498,49
Valor total - salário de professores	1.438.543,24
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	67,49%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

82. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2013 a 2016, é possível concluir que o município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a seguinte tabela:



HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	60,76%	61,29%	69,34%	67,49%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

% APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO



7.2. SAÚDE:

83. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o município aplicou, em 2016, o montante de **R\$ 2.777.232,40** (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes a **24,87%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.
84. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:



RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE		
	Secex	Relator
Receita Tributária	448.523,59	448.523,59
IPTU	99.151,71	99.151,71
ITBI	152.280,70	152.280,70
ISSQN	197.091,18	197.091,18
Transferências Correntes	10.914.664,14	10.696.985,38
Cota-Parte do ICMS	3.298.676,18	3.298.676,18
Cota-Parte do IPVA	351.311,83	351.311,83
Cota-Parte do FPM	6.852.500,94	6.852.500,94
Cota-Parte do ITR	180.325,15	180.325,15
Lei Complementar 87/96	14.171,28	14.171,28
Cota-Parte do IOF-Ouro	217.678,76	0,00
Outras Receitas	22.237,89	22.237,89
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	16.339,16	16.339,16
Juros e multas provenientes de Impostos	1.183,43	1.183,43
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	4.715,30	4.715,30
BASE DE CÁLCULO	11.385.425,62	11.167.746,86
Percentual Mínimo (15 %)	1.707.813,84	1.675.162,03
TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)	2.777.232,40	2.777.232,40
TOTAL APLICADO EM 2016 (%)	24,39%	24,87%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2016	4.523	4.523

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#).

85. A diferença de **R\$ 217.678,76 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente à base de cálculo, apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que não faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Relator
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	4.045.970,65
(-) Gastos com recursos convênio	-1.253.738,25
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar/15	-15.000,00
Valor Aplicado na Saúde	2.777.232,40
Percentual Aplicado	24,87%

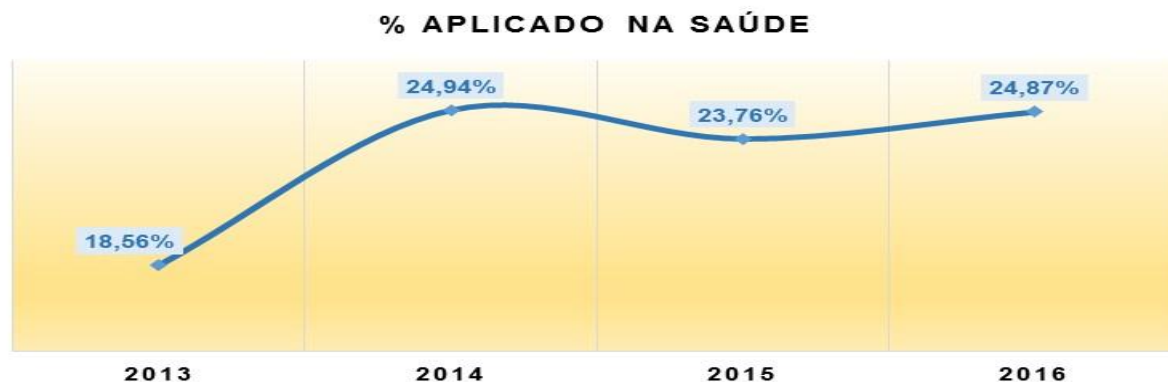
Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



86. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2013/2016, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	18,56%	24,94%	23,76%	24,87%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)



7.3. GASTO COM PESSOAL:

87. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 6.799.498,92** (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), correspondendo a **42,08%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:



Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
	Balanco
Receita Tributária	706.582,04
IPTU	99.151,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	165.867,49
ITBI	152.280,70
ISSQN	197.091,18
TAXAS	92.190,96
Receita de Contribuições	46.538,55
Receita Patrimonial	317.735,70
Receita Agropecuária	1.290,00
Receita de Serviços	590.908,52
Transferências Correntes	16.628.256,45
Transferências da União	8.906.221,71
Cota-Parte do FPM	6.398.100,39
Cota-Parte do ITR	180.325,15
Cota-Parte do IOF-Ouro	217.678,76
Transferência Financeira LC 87/96	14.171,28
Outras Transferências	2.095.946,13
Transferências do Estado	5.590.536,25
Cota-Parte do ICMS	3.298.676,18
Cota-Parte do IPVA	351.311,83
Demais Transferências do Estado	1.940.548,24
Transferência FUNDEB	2.131.498,49
Outras Receitas	9.410,42
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.183,43
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.738,80
Multas de Outras Origens	2.628,64
Indenizações e Restituições	859,55
Receita da Dívida Ativa Tributária	18.904,33
Receitas Diversas	16.322,06
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	2.041.152,34
DEDUÇÕES -IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016)	136.386,20
BASE DE CÁLCULO - RCL	16.158.409,53
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	8.725.541,15
Total Gasto com Pessoal em 2016	6.799.498,92
Percentual gasto com Pessoal em 2016	42,08%
Habitantes no município	4.523
Receita Corrente Líquida por Habitante	3.572,50

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic](#)



TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	7.327.891,58
1.1 – Pessoal Ativo	7.315.555,43
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	12.336,15
2- Despesas não Computadas (B)	0,00
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	7.327.891,58
D - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	136.386,20
Despesa Total com Pessoal E =(C - D)	7.191.505,38

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.158.409,53	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	9.695.045,72	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	7.191.505,38	44,51%
Executivo (Limite máximo: 54%)	6.799.498,92	42,08%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	392.006,46	2,43%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

88. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2016, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	54,00%			
Aplicado	47,27%	42,53%	43,26%	42,08%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



% APLICADO COM DESP. DE PESSOAL



7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

89. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 684.000,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), equivalente a **6,92%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de **7%**.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
9.885.201,28	684.000,00	6,92%	7%	Regular

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

90. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013 a 2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,96%	6,74%	6,99%	6,92%

Fonte: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

91. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
92. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:
- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
 - ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
 - ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
 - ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
 - ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.
93. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:



a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2015	54.95	54.97	62.88	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	7.10	2.60	0.00	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	12.90	5.30	0.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	1.30	0.30	0.00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	4.30	1.60	0.00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	16.00	6.40	1.30	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53.80	59.00	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50.50	53.50	0.00	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54.74	54.36	100.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51.47	54.36	100.00	0,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				8.0

Fonte: [Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](#)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2014	6.81	6.85	14.71	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2014	12.90	14.71	29.41	0,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2014	64.62	66.45	83.82	1,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2015	19.79	24.25	0.00	1,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2014	48.96	36.04	21.46	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2015	1.41	9.35	7.28	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2015	0.42	0.43	0.84	1,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2015	806.43	591.98	56.61	1,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2015	32.20	38.31	24.26	1,0
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2015	96.30	101.73	108.57	1,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				7.0

Fonte: [Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](#)



94. No período 2013/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de Nova Guarita apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016
Educação	7.5	8.5	8.5	8.0
Média MT	7.0	7.0	7.5	6.0
Saúde	8.0	6.0	6.0	7.0
Média MT	3.5	4.5	4.0	5.0

Fonte: Site TCE MT (Políticas Públicas)

9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE

95. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
96. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
 - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
 - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;



- **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;
 - **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
 - **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.
97. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:
- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
 - **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.
98. Os índices e o indicador de cada município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:
- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;



- **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

IGFM-MT/TCE - 2016							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,45	0,54	0,57	0,78	0,35	0,62	0,56
Nova Guarita	0,34	0,75	0,52	1,00	1,00	0,00	0,69

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

IGFM-MT/TCE - 2013 a 2016				
	2013	2014	2015	2016
Média MT	0,51	0,54	0,58	0,56
Nova Guarita	0,59	0,66	0,77	0,69
Classificação	C	B	B	B
Ranking Estadual	41	27	8	32

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

RANKING ESTADUAL IGFM-MT/TCE - 2013 A 2016



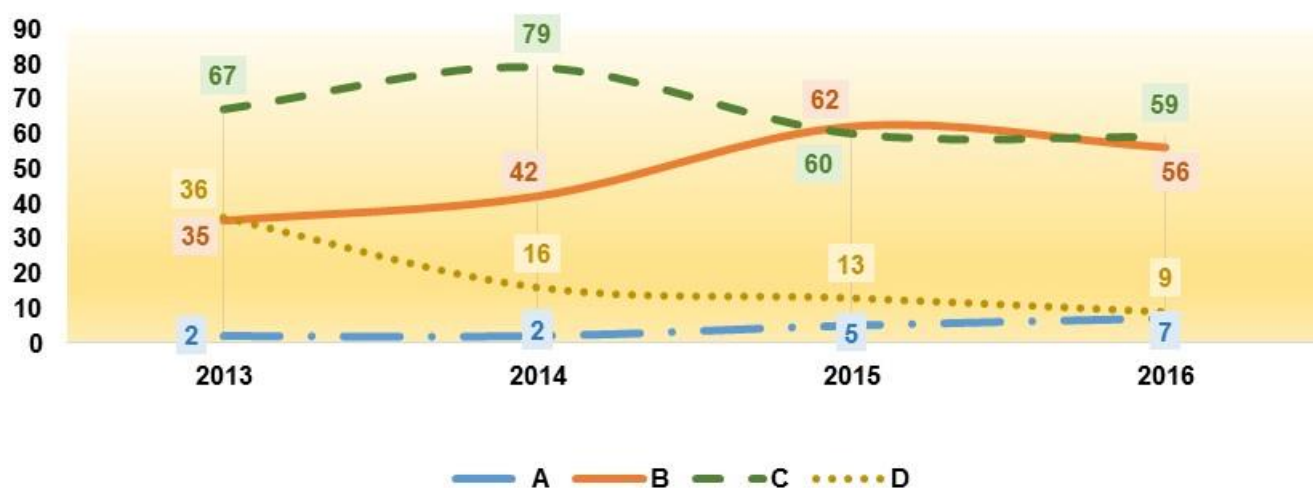


99. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2013	2014	2015	2016
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	2	5	7
B - BOA GESTÃO	35	42	62	58
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	67	79	60	58
D - GESTÃO CRÍTICA	36	16	13	9
NC - NÃO CLASSIFICADO	1	2	1	9
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

Quantidade de Municípios por classificação



10. OUTROS INDICADORES

10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

100. A Lei Complementar 131 de 2009, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, previu a obrigação de que todos os municípios brasileiros disponibilizassem suas informações financeiras em tempo real, contendo, por exemplo, “disponibilização



- mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.
101. O conjunto normativo de Leis referentes à transparência no Brasil foi completado com a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) que disciplinou o pedido de informações tanto no seu aspecto ativo quanto passivo, bem como, a Resolução Normativa 25/2012 , atualizada pela resolução normativa 14/2013, estabeleceu a aprovação do Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios, e que o ato dos Poderes, entidades e órgãos fiscalizados que instituir as regras para aplicação e controle da Lei de Acesso à Informação, nos termos da Resolução Normativa nº 25/2012 deste Tribunal de Contas.
 102. A primeira avaliação se deu entre os dias 08/09/2015 e 09/10/2015. Após a coleta dos dados, o Ministério Público Federal divulgou os rankings estaduais e nacional, no dia 09/12/2015.
 103. Após transcorrido o prazo de 120 dias, o MPF fez nova avaliação nacional, no período de 11/04/2016 a 27/05/2016, para aferir se as recomendações haviam sido cumpridas.
 104. Com esse intuito o Ministério Público Federal publicou um estudo do portal transparência dos municípios brasileiros, sendo que o município de Nova Guarita alcançou a 47ª posição em 2015, melhorando sua classificação em 2016, atingindo a 11ª posição.

Ranking Transparência - MT		
	Avaliação 2015	Avaliação 2016
Nova Guarita	5,90	9,00
Classificação MT	47	11
Média MT	4,27	5,17
Média Brasil	3,92	5,14

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>



10.2. CAGED

105. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: Acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; Estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; Subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; Atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); Compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; Gerar Estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

106. A série histórica de 2013 a 2016 do município de Nova Guarita, revela que houve aumento do emprego formal, conforme a seguir:

Município	2013		2014		2015		2016		Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2015	Total de Estabelecimentos
	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)		
Nova Guarita	143	126	147	118	173	150	169	148	327	217
Varição Absoluta (a-b)	17		29		23		21		-	-

10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS

107. *Capacidade de Investir com Recursos Próprios = [Receitas Correntes (excluídas as Receitas do RPPS) (-) Despesas Correntes (excluídas as Despesas do RPPS) (-) Amortizações da Dívida (-) Inversões Financeiras (Finc.)] / Receita Primária.*



108. Os municípios ainda possuem uma grande dependência de recursos provenientes de transferências do Estado e União, o que acarreta uma perda da autonomia na gestão dos recursos para prover o desenvolvimento econômico municipal.
109. Este Indicador tem como objetivo analisar comparativamente a capacidade fiscal de investimento com recursos próprios dos municípios do Estado de Mato Grosso, tendo como fonte a análise das receitas e despesas municipais.
110. Segundo Pedro Jucá Maciel², o indicador mede o que sobra da arrecadação própria (sem depender do endividamento, alienação de ativos ou transferências para investimentos do governo federal e estadual), após o pagamento das obrigações correntes e das amortizações da dívida, para realizar despesas de investimentos e inversões financeiras primárias (aquisição de ativos). Trata-se de uma aproximação do grau de discricionariedade (“margem de manobra”) que o governo dispõe para honrar seus compromissos e realizar despesas de acordo com suas prioridades.
111. Assevera ainda o referido autor que esse indicador é capaz de captar as restrições financeiras que os entes apresentem. Ao contrário do Governo Federal, que tem capacidade mais flexível de elevar seu endividamento, os estados e municípios precisam de autorização da união para se endividar e, dessa forma, qualquer eventual necessidade de caixa inviabiliza a execução da despesa.
112. O Município de Nova Guarita alcançou a 122º posição no ranking no Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios, no exercício de 2016, conforme tabela a seguir:

² <http://www.brasil-economia-governo.org.br/wp-content/uploads/2015/12/capacidade-de-investir-com-recursos-proprios-dos-estados.pdf>



Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios				
	2013	2014	2015	2016
Nova Guarita	5,75%	2,75%	8,76%	2,83%
Média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	5,04%	5,22%	6,74%	9,47%
Média dos municípios de MT	6,28%	5,88%	7,32%	9,25%
Ranking MT	76º	111º	55º	122º

Fonte: Sistema Aplic - Atualizado em 12/09/2017

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

113. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, a Auditor Público Externo, Bruna Henriques de Jesus Zimmer, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **4 irregularidades**, atribuídas ao **Prefeito Sr. Francisco Endler**.
114. Regularmente citado, o senhor Francisco Endler, apresentaram conjuntamente sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **3 irregularidades**, sendo **1 gravíssima, 1 graves e a outra moderada**, classificadas, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:
1. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000). **DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_01**.



1.1. Indisponibilidade financeira para saldar os compromissos de curto prazo vinculados às fontes de recursos 00, 02, 15, 22 e 24, em afronta à regra contida no art. 42, caput e parágrafo único, da LRF - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**

2.1. Houve abertura de créditos orçamentários utilizando-se superávit financeiro apurado em exercício anterior em fontes que apresentavam resultados financeiros negativos. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). **FC13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_MODERADA_13.**

3.1. A Lei Orçamentária não apresentou os recursos do orçamento fiscal e da seguridade social de modo destacado, conforme determina o art. 165, §5º da CF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

115. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **4.304/2017** do Procurador **Alisson Carvalho de Alencar**, opinou pela emissão de Parecer Prévio **Contrário** à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

116. **Esse é o Relatório.**